



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE ESTANCIA/SE**

Processo: 201950001120

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DELMAR FRANCISCO DE JESUS**, em trâmite perante este Duto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o prosseguimento do feito, apra que sejam intimados de, autor e perito a fim de que informem se foi realizada a perícia agendada, trazendo o respectivo laudo saos autos de for o caso.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

ESTANCIA, 24 de agosto de 2021.

**KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ  
2592 - OAB/SE**